

DECRETO N. 19.871, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (A - Fonte).

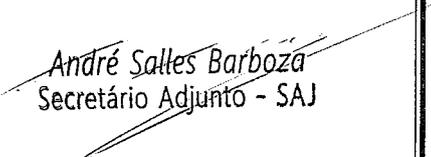
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de janeiro de 2025.

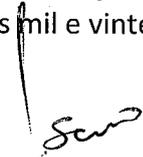

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

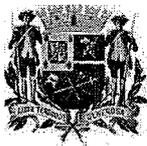

José Natuico Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


André Salles Barboza
Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Certidão de Minuta de Decreto

Valor Total do Decreto			3.800.000,00	
A - FONTE			Valor em R\$	B - CRÉDITO
6	392	80.10.3.3.90.46.04.122.0001.2.008.01.1100000	3.800.000,00	9 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.1100000

10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA

339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

2008 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

1 - TESOURO

1100000 - GERAL

10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1 - TESOURO

1100000 - GERAL